



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 370/2021

### MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA ÉZIA CELESTINO LEAL.

**Destinatário:** Família Leal.

**Excelentíssima Senhora Presidente,**

A Câmara Municipal de Ibitinga – SP, por iniciativa do **Vereador Célio Aristão**, externa os mais elevados sentimentos de pesar pelo falecimento da Senhora **EZIA CELESTINO LEAL**, ocorrido no dia 14 de junho de 2021, aos 84 anos de idade.

Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de mãe que dedicou sua vida a sua família e aos amigos, mulher guerreira que não olhava para as dificuldades da vida, mais visualizava além, sempre rompendo as barreiras com a certeza da vitória, um exemplo de mulher com princípios da tolerância, da bondade, da caridade e acima de tudo pela alegria que sentia pela vida.

Dona Ezia deixou uma família muito honrada, formada por quatro filhos: Naipes, Irideci, Guaracira e Caicura, demais familiares e amigos. Hoje existe uma lacuna ocasionada pela partida dessa grande mulher, mas confortamo-nos renovados pela promessa do momento de júbilo que a todos chegará. **“Eu sou a porta. Se alguém entrar por mim, será salvo; entrará, e sairá, e achará pastagem. João 10.9**

A Sociedade Ibitinguense, representada neste ato pelo Legislativo Municipal, externa seus votos de pesar à família enlutada.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de junho de 2021.

**CÉLIO ARISTÃO**  
**Vereador - PSL**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



